

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUC

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 230/2.021 - Processo nº 33.839/2.021

PROCESSO PMB n.° 33.839/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 230/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 351/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, brasileira, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 18.667.716-9 e do CPF/MF sob nº 075.238.558-57, e a empresa NVL INCORPORADORA COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E ROUPAS LTDA, sediada a Avenida João Paulo I, nº 6116, CEP 07.174-000, Jardim Presidente Dutra, Municipio de Guarulhos, SP, CNPJ 25.171.476/0001-16 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição contratação empresa para confecção e instalação de cortinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO RÚSTICO COMPOSIÇÃO APROXIMADA 63% ALGODÃO E 37% POLIÉSTER NA COR MARFIM, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA	2668378	5.600 Metros quadrados





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 230/2021 - Processo nº33.839/2021



			7770000
	COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1)METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO		
	MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL		
02	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO OXIFORD BLACKOUT 80%, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR BEGE, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1) METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL	4400135	5.600 Metros quadrados

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 230/2021 - Processo nº33.839/2021



ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO RÚSTICO COMPOSIÇÃO APROXIMADA 63% ALGODÃO E 37% POLIÉSTER NA COR MARFIM, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1)METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL	2668378	28,00
02	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO OXIFORD BLACKOUT 80%, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR BEGE, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1) METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL	4400135	28,20
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 314.720,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06 (seis)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

SERVICOS DE TAPECARI:251714760





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATI

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 230/2021 - Processo nº33.839/2021



- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público où a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual n° 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

INCORPORATION COMERCIO E TAPECARI:251714 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 230/2021 - Processo nº33.839/2021



- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 0 OUT 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

NVL INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E ROUPAS LTDA CONTRATADA

Chefe do Setor de Cadastro

Luciano

€ Registro de Preços R.1- 2-165-2 Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL